# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – ARKAD AI

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa ARKAD AI TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº [a definir], com sede em [endereço a definir], doravante denominada CONTRATADA, e, de outro lado, o USUÁRIO, pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada na plataforma Arkad AI, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, conforme as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de consultoria automatizada, análise de dados, geração de relatórios e recomendações estratégicas com base em inteligência artificial, por meio da plataforma digital Arkad AI.

# CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Disponibilizar acesso à plataforma Arkad Al conforme o plano contratado;
- b) Manter a operacionalidade e a segurança dos sistemas utilizados;
- c) Assegurar a confidencialidade e a integridade dos dados tratados;
- d) Fornecer suporte técnico conforme o nível de serviço do plano vigente;
- e) Atualizar periodicamente as funcionalidades da plataforma.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Utilizar a plataforma de forma ética, lícita e conforme os Termos de Uso;
- b) Manter suas informações cadastrais atualizadas;
- c) Efetuar os pagamentos devidos na forma e prazos estabelecidos;
- d) Não compartilhar suas credenciais de acesso com terceiros;
- e) Respeitar a propriedade intelectual da CONTRATADA.

# CLÁUSULA 4º – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços objeto deste contrato serão remunerados de acordo com o plano de assinatura selecionado pelo CONTRATANTE, conforme descrito nos Termos de Assinatura e Pagamentos. Os valores poderão ser atualizados periodicamente mediante notificação prévia.

#### CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de aceite eletrônico pelo CONTRATANTE e vigorará por prazo indeterminado, enquanto houver vínculo ativo entre as partes, podendo ser rescindido por qualquer delas mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA 6ª – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre todas as informações trocadas, dados de clientes, relatórios e análises geradas pela plataforma. A obrigação de confidencialidade perdurará mesmo após o término deste contrato.

## CLÁUSULA 7ª – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA não se responsabiliza por decisões empresariais tomadas pelo CONTRATANTE com base nas informações ou relatórios gerados pela plataforma. Os serviços prestados têm caráter de apoio analítico, não configurando consultoria humana direta.

#### CLÁUSULA 8ª - DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA compromete-se a tratar os dados pessoais do CONTRATANTE em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais legislações aplicáveis, conforme disposto na Política de Privacidade e no Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

# CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais;
- b) Por inadimplência superior a 30 (trinta) dias;
- c) Por uso indevido, fraude ou violação da legislação vigente;
- d) Por encerramento das atividades da plataforma Arkad AI.

## CLÁUSULA 10ª – DO FORO

ARKAD AI TECNOLOGIA LTDA.

Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, produzindo todos os efeitos legais.

Indaiatuba/SP, [data].	
CONTRATANTE	